



**Proposta de consultoria para a realização de Diagnóstico sobre
o Trabalho Infantil no município de Castanhal/PA.**

**Proposta apresentada pela Associação dos Pesquisadores de Núcleos de
Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente - Neca para a
Secretaria de Assistência Social do município de Castanhal - PA.**

Novembro/2018

1. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

A Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente - NECA - fundada em 19 de fevereiro de 2005, tem como missão gerar e difundir conhecimentos e metodologias para o aprimoramento, inovação e articulação de políticas de intervenção na defesa de direitos da criança, do adolescente, do jovem e suas famílias.

Seu objetivo central é a sustentação de uma estrutura compartilhada de investigação que reúna e organize os pesquisadores envolvidos, tanto no conhecimento das questões da infância, da adolescência, da juventude e de suas famílias, quanto no das políticas e práticas para elas direcionadas. Estatutariamente o NECA tem entre seus objetivos, a promoção do desenvolvimento econômico o combate à pobreza e sobretudo com sua atuação, visa trabalhar com o desenvolvimento institucional de organizações governamentais e não governamentais, com as quais vir a atuar. Tendo como foco central a criança o adolescente, o jovem e suas famílias.

O NECA nasceu da vontade de um grupo de pesquisadores e trabalhadores sociais dedicados ao enfrentamento de fatos sociais referentes à criança e ao adolescente, de criar um espaço onde fosse possível desenvolver novos projetos, inovar, debater politicamente, construir instrumentais e agir junto com setores da sociedade, de maneira organizada e efetiva, na defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Investe na ação colaborativa e na parceria com organizações governamentais e não governamentais, fundações empresariais, na perspectiva de fomentar a participação, a construção e a implementação de ações e pactos entre os diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e da Adolescência.

É uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) que, por meio do desenvolvimento de pesquisas, projetos, programas de formação e da construção de materiais didáticos, disponibilizam e operam instrumentais que buscam a garantia de direitos de crianças e adolescentes, valorando o diálogo como forma de construir soluções e estabelecer parcerias para a efetivação de mudanças no contexto social.

Os projetos se desenvolvem em uma perspectiva multidisciplinar e interinstitucional, buscando diferentes interlocutores, tanto nos meios acadêmicos, como no âmbito político-governamental e nas instituições responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas e planos. As pesquisas objetivam identificar situações específicas de segmentos da população, tendo em vista realizar análises, ao mesmo tempo conjunturais e estruturais que, tanto quanto possível, apontem para

alternativas de intervenção social. Buscam alcançar o equilíbrio entre o avanço teórico-conceitual e o desvelamento de questões postas pela prática, no sentido de extrair dela potenciais propostas de ação. Procuram também localizar, sistematizar e organizar o conhecimento acumulado, seja no âmbito acadêmico, seja no âmbito da prática profissional e do desenvolvimento institucional. A formação profissional oferecida fundamenta-se em metodologia que articula teorias e práticas sociais e educativas, valorizando os saberes dos profissionais e o trabalho em equipe. Parte da realidade específica de cada contexto e promove o intercâmbio de experiências e a atuação em redes, além de valorizar o acompanhamento contínuo e sistemático.

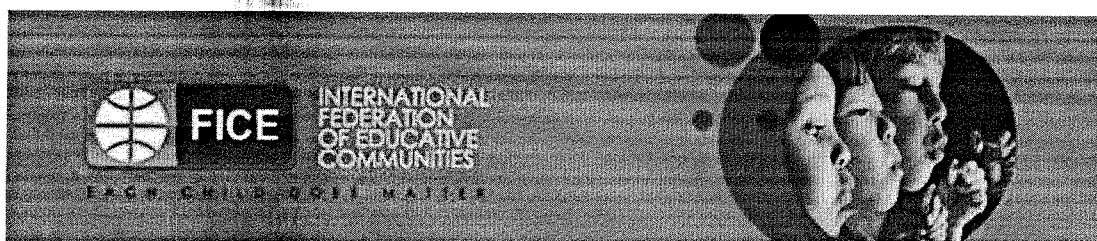
Os pesquisadores participantes do NECA são oriundos das mais diversas áreas de conhecimento e possuem interesses de natureza acadêmica e de intervenção social. Constituem-se em um grupo multidisciplinar fortemente engajado nas questões da área da infância e da adolescência que, por meio de debates interdisciplinares, opera ações transdisciplinares.

Com identidade consolidada na promoção, proteção, e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, na formação continuada de profissionais, na inovação metodológica e na mobilização e articulação das forças sociais, o NECA é hoje uma organização reconhecida e legitimada por instituições públicas e outras organizações sociais.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

No decorrer da sua trajetória, o NECA desenvolveu parcerias com instituições públicas e privadas brasileiras e organismos internacionais.

O NECA é a primeira instituição brasileira eleita membro associado da FICE Internacional (Federation of Educative Communities - Federação Internacional de Comunidades Educativas). Países como Espanha, Bulgária, Romênia, Alemanha, Holanda, Luxemburgo, Sérvia e Israel aprovaram o nome do NECA para integrar essa rede internacional. O NECA responsabilizar-se-á pela articulação das comunidades educativas que trabalham com crianças e adolescentes no país, tendo em vista a construção da REDE FICE BRASIL.



DIRETORIA

Presidente – Celso Veras Baptista

Vice-presidente – Telma Gutierrez de Souza

Diretora administrativo-financeira – Maria do Carmo Krehan

Conselho Fiscal - Titulares

Dayse Cesar Franco Bernardi

Jose Carlos Bimbatte

Alice Duarte Bittencourt

Conselho Fiscal - Suplentes

Plínio Veras Baptista

Rita de Cássia Oliveira

Milton Fiks

Comitê de desenvolvimento de projetos e pesquisas

Alice Duarte Bittencourt

Dayse Cesar Franco Bernardi

José Carlos Bimbatte Jr.

Jose Eduardo Andrade

Isa Maria Ferreira da Rosa Guará

Maria Angela Leal Rudge

Maria Angela Maricondi

Maria do Carmo Krehan

Maria Lúcia Gulassa

Milton Fiks

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. Contextualização

A Constituição Federal de 1988 incluiu em seu artigo 227 a proteção integral à crianças e adolescentes definindo como dever e prioridade da família, da sociedade e do Estado a garantia de seu direito à vida, saúde, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária. Indica, além disso, que a população infanto-juvenil deve ser protegida de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência e crueldade.

Um sistema de garantia desses direitos foi consolidado com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, que reconhece a criança como sujeito de direitos e como pessoa em condição peculiar de desenvolvimento, desenhando um conjunto de funções e de programas que, de modo articulado, deverão promover, controlar e defender esses direitos. Elegendo o município como lugar especial para a concretização das ações em prol da criança e do adolescente, o ECA referenda o princípio constitucional da participação da comunidade na definição, controle e asseguramento dos direitos.

Em outras áreas da política social, leis complementares redefiniram parâmetros de garantia de direitos que precisam ser conhecidas pelos gestores e definidores de política como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a Lei de Assistência Social (LOAS) e normas operacionais básicas dela decorrentes e, mais recentemente a Lei 12010, a Lei 12594/2012- SINASE e o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.

As sociedades modernas precisaram de quase quatro séculos para produzir a noção de infância (do século XVII ao século XXI), para conseguir olhar uma criança hoje e a reconhecer como uma pessoa em condição peculiar de desenvolvimento.

Até o século XVII, tão logo uma criança nascia e obtinha independência de seu cuidador, e conseguia minimamente “se virar”, esta era inserida nas atividades da *Pólis*, que incluíam trabalho e outras atividades similares às dos adultos. Como diz Philippe Ariès¹, eram vistos como adultos em miniatura.

No Brasil, de 1500 até hoje, foram necessários anos 500 anos; foi necessário passarmos por toda forma de violação de direitos humanos de crianças e adolescentes

¹ ARIÈS, Philippe. História Social da Infância e da Família. Rio de Janeiro, LTC – 1981.

para termos uma legislação que concebesse criança e adolescente como sujeito de direitos. Das naus portuguesas que trouxeram do outro lado do mundo crianças e adolescentes “órfãos”, “abandonados” e “delinquentes”, a catequização de povos indígenas, os 300 anos de escravidão negra, a roda dos “expostos”, o primeiro Código de Menores de 1927 e seu congênere de 1979 (pautados na lógica da situação irregular).

Seguimos ainda por séculos na visão adultocêntrica da sociedade, que colocava crianças e adolescentes sempre submetidos aos desejos, necessidades, mandos e desmandos dos adultos, sendo os filhos e filhas propriedades de seus pais, e crianças e adolescentes “abandonados” ou “delinquentes” propriedades do Estado. Até finalmente chegarmos ao Artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e ao Estatuto da Criança e Adolescente, em 1990, quando crianças e adolescentes passam, na lei, a ser reconhecidos como sujeitos em peculiar estágio de desenvolvimento e detentores de direitos.

Os avanços conquistados no campo de legislações, foram fruto de uma grande mobilização e luta do conjunto da sociedade brasileira, concomitantemente a outros importantes movimentos e lutas, que aconteciam no período do anos de “chumbo”, e eclodiram nos anos 80.

Essa longa história deixou suas marcas, e antigos pressupostos expressam-se em práticas ainda cotidianas. Observar a história da criança no Brasil, significa entendermos quais foram os diferentes destinos dados às “infâncias”, sobretudo o destino dado às crianças e adolescentes pobres, que foram e continuam sendo sucessivamente violados.

Nesse sentido o trabalho infantil tem fenômenos multicausais, raízes históricas, sócio econômica e culturais, e enfrentar essa realidade é um enorme desafio.

Muito embora os indicadores tenham demonstrado uma significativa queda nos últimos 20 anos no Brasil, estamos muito aquém de erradicar esse problema. Temos ainda, 132 mil famílias “chefiadas” por crianças entre 10 e 14 anos, e aproximadamente 4,8 milhões de crianças trabalhando. Trabalho infantil urbano, doméstico e no narcotráfico são as categorias que representam os nossos maiores desafios.

Nesse sentido, conhecer o fenômeno através de diagnósticos municipais, que subsidiem políticas de combate e prevenção ao trabalho infantil são mais do que necessárias para enfrentarmos essa grave violação dos direitos de crianças e adolescentes.

Para conhecer uma realidade social, e no caso específico a realidade da criança e do adolescente em situação de trabalho infantil, consideramos duas dimensões estruturantes da vida social: a história e o território em que a vida da criança e do adolescente se desenvolve junto aos seus familiares e outros grupos de referência.

Dessa forma, o presente diagnóstico-participativo não deve ser considerado um ponto inicial, e sim, o conhecimento que se nutre do que já foi produzido no município.

PREMISSAS DO DIAGNÓSTICO:

- Criança e adolescente são sujeitos dos direitos humanos
- Diagnóstico participativo e propositivo
- Redes dos diferentes agentes sociais são determinantes para a qualidade de vida da criança e adolescente
- Publicização do conhecimento construído com o diagnóstico.

2.2. Objetivos

1. Produzir diagnóstico quantitativo e qualitativo sobre a situação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no município de Castanhal;
2. Sistematizar e produzir relatório analítico final sobre os dados secundários e de pesquisa de campo, propor ações estratégicas para o combate e prevenção do trabalho infantil;
3. Realizar dois encontros municipais, para o lançamento do diagnóstico e um encontro final para apresentação de resultados.

2.3. Metodologia:

O diagnóstico utilizará de várias fontes de dados e informações: dados secundários, obtidos juntos a órgãos oficiais, pesquisa territorial de campo e entrevistas com os principais atores do sistema de garantia de direitos.

Salientamos, que o diagnóstico baseia-se numa abordagem participativa, cujo desenvolvimento dar-se-á por meio da constituição de um comitê de participantes representativo das diferentes áreas de atuação pública e da sociedade civil e de

organização de espaços de interação e produção coletiva. Para o comitê, propomos um grupo de 5 a 10 participantes, formado por membros atuais do CMDCA.

Etapas:

1ª etapa: Realização do Encontro/Seminário inicial e Levantamento de Dados

Realização de evento de apresentação do projeto para os atores do Sistema de Garantia de Direitos do município e debate sobre o tema.

Levantamento e análise dos dados primários e secundários e legislação nacional e internacional sobre o tema.

2ª etapa: Pesquisa de Campo

Realização de entrevistas individuais e grupais, formação de grupos focais e aplicação de questionários.

3ª etapa: Tratamento e análise dos dados coletados

4ª etapa: Elaboração do Relatório Final/Seminário de Apresentação de Resultados

Elaboração e apresentação do Relatório Final e realização de Seminário para apresentação do Diagnóstico.

Cronograma:

Etapa/Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
1ª Seminário inicial e levantamento de dados				
2ª Pesquisa de Campo				
3ª Tratamento e análise dos dados				
4ª Entrega do Relatório e Seminário final				

2.4. Período de Execução: quatro meses

2.5. Orçamento:

O valor da presente proposta é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Neste valor estão incluídas as despesas com o transporte e hospedagem dos pesquisadores que realizarão o diagnóstico. O pagamento deve ser feito da seguinte forma: 30% do valor total no contrato (R\$18.000,00), 30% do valor total com o relatório intermediário (ao final de dois meses) (R\$18.000,00) e 40% do valor total ((R\$24.000,00) com a entrega do documento final.

2.6. Responsável Técnico

José Carlos Bimbatte Junior

Psicólogo, consultor e educador, mestrando em Psicologia Social-PUC-SP, associado fundador da Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Pesquisa sobre a infância e adolescência-NECA. Trabalha há mais de 24 anos no desenvolvimento de programas e projetos sociais especialmente na área de direitos humanos de crianças e adolescentes em organizações governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, estados, municípios e empresas. Nos últimos anos vem pesquisando e trabalhando a questão do fenômeno da violência doméstica e sexual contra crianças e adolescentes.

Algumas Referências de Trabalhos Desenvolvidos:

- Marinha do Brasil
- Petrobras
- Instituto Camargo Corrêa
- Fundação Gol de Letra
- Childhood Brasil (Instituto WCF- Brasil)
- Fundação Telefônica
- Fundação Abrinq
- Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF)
- Organização Internacional do Trabalho (OIT)
- Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE)
- Fundação Criança de São Bernardo do Campo
- Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos (ABMP).
- Secretaria Estadual de Assistência Social Estado do Mato Grosso do Sul
- Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisa Sobre a Criança e o Adolescente (NECA)
- Prefeitura da Cidade de São Paulo (Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação).
- Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA de Palmas -TO)
- Prefeitura Municipal de Londrina, São José do Rio Preto, Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema, Presidente Prudente, Guarulhos, Santos, Ubatuba, São Vicente e Praia Grande.

Maria Lucia Dias Gaspar Garcia

Assistente Social (1980), assessora, consultora, professora, Mestre em Serviço Social/Direitos e Política Social pela UFPe (1997). Atua na área dos Direitos Humanos, Direitos da Criança e do Adolescente, Mulher e Gênero, Educação, Desenvolvimento Humano e Social, Responsabilidade Social, Justiça Restaurativa, Assistência Social com ênfase na Proteção Especial, Convivência Familiar e Comunitária, Formação Profissional. Facilitadora e instrutora de Justiça Restaurativa.

- **Experiência profissional:**

Professora universitária, Universidade da Amazônia (UNAMA)- Pará. Ensino de Serviço Social Atuou como:

- Coordenadora do Laboratório de Serviço Social-LSS, responsável pela parte prática do curso: articulação com organizações para inserir os alunos em estágio supervisionado, tendo mais de 50 convênios com organizações de assistência social, saúde, educação, com crianças, adolescentes, famílias e idosos. Trabalho com mobilização de alunos de graduação para inserção em atividades práticas do Curso de Serviço Social, Psicologia e Comunicação Social.
- Coordenação de Projeto de Pesquisa e Extensão para garantir direitos de crianças e adolescentes com ênfase em violência sexual, trabalho infantil e medida socioeducativa (com apoio UNICEF em 50 municípios), educação a crianças e adolescentes com Cultura de Paz, Práticas Restaurativas.
- Experiência em assessorar e realizar formação para municípios do Pará sobre a Política de Assistência Social, especialmente de Proteção Especial.
- Coordenação e Supervisão de Projetos de Trabalho Social FIDESA/Caixa desde 2012.
- Responsável pela articulação Rede Escola Cidadã (cerca de 8 organizações governamentais e não governamentais) apoiada pelo Instituto C&A.
- Membro do GT Nacional de CFC (Convivência Familiar e Comunitária). Membro do Grupo Gestor Pró Convivência Familiar e Comunitária.
- Membro do GT Norte Inovação e Criatividade na Educação Básica (MEC).
- Atualmente responsável acadêmica do Núcleo de Prática Restaurativa em articulação com o Ministério Público do Estado.
- Ministrante de Curso sobre Proteção Especial de média e alta complexidade para a equipe de técnicos da Secretaria de Assistência Social de Abaetetuba com módulo teórico e prático – para a implantação de banco de dados para monitorar os serviços.
- Ministrante de curso de Mediação de Conflitos na escola no Capacita da Universidade da Amazônia.
- Ministrante do Curso de Justiça Restaurativa e Facilitadores pela Universidade da Amazônia de março a maio de 2017.

3. DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Associação de Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente/NECA

Endereço: Rua Lincoln Albuquerque, 319 - Perdizes - São Paulo/SP

CEP 05004-010

CNPJ 07.297.923/0001-04

Telefone: 55(11) 3673-4971 e 3673-7049

E-mail: gestao@neca.org.br

Site: www.neca.org.br

São Paulo, 08 de novembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M.C. Krehan".

Maria do Carmo Krehan
Diretora Administrativa e Financeira